



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Segunda-feira • 21 de Agosto de 2023 • Ano XVII • Nº 6929

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDQ1ODY3RDCXRJC2RJ10QZ

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

PC MARECHAL DEODORO, 3 - CENTRO  
Cairu - BA  
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

AGOSTO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 111/2023**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 40.000,00  
(QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 664 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

1101 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
2036 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		40.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>40.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

1101 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>40.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Cairu, Estado Da Bahia 21 de agosto de 2023.**

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.39441